

Onde se lê:

**«2.º ano — Especializações: Tecnologia (a); Segurança e Emergência**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Dissertação/ Dissertation .....	SS (TS)	Anual	1134	OT-14	42	CH; CHT; AC.

**Notas**

(a) Esta especialização destina-se exclusivamente a candidatos com 1.º Ciclo em engenharia ou áreas afins. O estudante escolhe 30 ECTS entre as unidades curriculares opcionais. Todos os anos serão indicadas pela CC do MESH0 as unidades curriculares disponibilizadas.

(b) Qualquer unidade curricular de um Mestrado independente ou de um dos dois últimos anos (4.º e 5.º) de um Mestrado Integrado da FEUP.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.»

deve ler-se:

**«2.º ano — Especializações: Tecnologia (a); Segurança e Emergência**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Dissertação/ Dissertation .....	SS (TS)	Anual	1134	OT-14	42	CH; CHT; AC.

**Notas**

(a) Esta especialização destina-se exclusivamente a candidatos com 1.º ciclo em Engenharia ou áreas afins. O estudante escolhe 30 ECTS entre as unidades curriculares opcionais. Todos os anos serão indicadas pela CC do MESH0 as unidades curriculares disponibilizadas.

(b) Qualquer unidade curricular de um mestrado independente ou de um dos dois últimos anos (4.º e 5.º) de um mestrado integrado da FEUP.

(c) Todos os anos serão indicadas pela CC do MESH0 as unidades curriculares disponibilizadas.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.»

5 de novembro de 2013. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207388962

Auxiliar Convivida a Tempo Integral (sem exclusividade), com efeitos a partir de 22 de outubro de 2013, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

8 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

207386029

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**Despacho (extrato) n.º 15026/2013**

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 06 de novembro de 2013 e nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e do artigo 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso, com efeitos a 1 de novembro de 2013, relativo à trabalhadora Ana Paula da Silva Guedelha Carapinha, na carreira e categoria de assistente técnico, com classificação de 17,30 valores.

8 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços, *Sara Maria de Sousa Janota*.

207386101

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**Despacho (extrato) n.º 15025/2013**

Por despacho de 30 de outubro de 2013, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Rute Sofia Pereira Bastardo Pinto — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**Edital n.º 1052/2013**

1 — Torna-se público que, por Despacho de 23 de setembro de 2013 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d), do